

**PORTARIA APOSENTADORIA Nº 49 de 01/09/2022.**

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência, em ato conjunto com o Assistente Administrativo Financeiro e o Presidente do Conselho Deliberativo, no uso das atribuições contidas no art. 28, XI e art. 29, IV da LC 023/2012.

**RESOLVE:**


Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais a servidora **JUSSARA CRISTINA BANDEIRA DE AMORIM PAREDES**, detentora do cargo de **Professora PEB 2.1 – Especialização – Nível VI - 150h/a, matrícula 3959**, lotado na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art. 6º, Incisos I a IV, da EC 41/2003, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2022

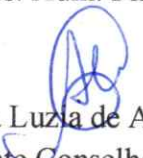
Registre-se e,

Publique-se.

Igarassu, 01 de setembro de 2022

  
Francisco Barreto de Menezes Leite.  
Gerente de Previdência

  
Ezi Francisca da Silva Paulino.  
Ass. Adm. Financeiro

  
Héli da Luzia de Arruda Lima.  
Presidente Conselho Deliberativo